



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 120/2026, de 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 EM: 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ouroverdedooeste.atende.net>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 120, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0010.0301.0010.1000 -

0028.0122.0001.0100 - Contribuição ao PASEP

574 - 3390.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 80.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0028.0843.0001.0103 - Amortização de Dívidas

577 - 3290.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato R\$ 30.000,00

Fonte: 000

578 - 4690.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado R\$ 50.000,00

Fonte: 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 318/2026, de 26 de outubro de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor **JULIANO AVELINO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910161.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de alunos da Escola Municipal do Campo de São Sebastião para Foz do Iguaçu para a realização de uma visita técnica e pedagógica, em Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 20/10/2026 e retorno no dia 20/10/2026, sendo 30% (trinta por cento) de 1 (uma) diária, no valor total de R\$107,70 (cento e sete reais, e setenta centavos) referente a requisição nº 17/2026 – SMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 319/2026, de 26 de outubro de 2026

Declara a estabilidade de servidoras no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Declara a estabilidade de servidoras no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993, e com o disposto no artigo 25 e artigo 34 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO as avaliações realizadas e o disposto nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 046, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Ficam declaradas estáveis no Serviço Público Municipal de Ouro Verde do Oeste, as servidoras abaixo mencionadas, em virtude do cumprimento do estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Estabilidade
2910317-01	Ana Cristina Campos	Auxiliar Administrativo	23/10/2026
2910320-01	Tatiane De Lima	Agente de combate às endemias	24/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 320/2026, de 26 de outubro de 2026

Exonera servidora pública ocupante de cargo em efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera servidora pública ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade - Processo nº 7012/2026 de 21 de outubro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a contar de 26 de outubro de 2026, a servidora **TAMIRES EDUARDA RIBEIRO DAROS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, matrícula nº 2910227 - 03, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Revogação de Convocação

Edital de Revogação de Convocação 2/2026, de 26 de outubro de 2026

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o equívoco na ordem de convocação dos candidatos;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO do Edital de Convocação nº 013/2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 23 de outubro de 2026, Edição nº 1343, Ano IV, Página 18, que convocou a candidata EMMANUELLY OLIVEIRA DE SÁ, aprovada no Concurso Público nº 001/2026, para o cargo de Enfermeiro.

A presente revogação ocorre por motivo que a convocação foi realizada por equívoco, tendo em vista que não foi atentado a sequência correta de convocação da vaga reservada a pessoa com deficiência e afrodescendentes, conforme previsto no certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026 14/2026, de 26 de outubro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 EM: 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PPP/ 18º AC	DEYSE LOUISE LOPES NASCIMENTO MENDES

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Dependentes;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 61/2026, de 26 de outubro de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 114/2026

PREGÃO Nº 061/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 114/2026
PREGÃO Nº 061/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026**, visando a *Aquisição de kits de uniformes escolares e tênis para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino, o ano letivo de 2027*. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 406.050,00 (quatrocentos e seis mil e cinquenta reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **11 de novembro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouoverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico 55/2026, de 26 de outubro de 2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 192/2026 e 193/2026. Ref. Processo Licitatório nº 105/2026 - Pregão Eletrônico nº 055/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Ata de Registro de Preços nº 192/2026 oriunda do processo licitatório nº 105/2026, Pregão nº 055/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.** **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos das coleções SISTEMA MAXI, HELLO KINDER e HELLO KIDS, incluindo assessoria pedagógica, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I do Município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$680.877,80 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 193/2026 oriunda do processo licitatório nº 105/2026, Pregão nº 055/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.** **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de acervo bibliográfico, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I do Município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$68.045,69 (sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 107/2026, de 26 de outubro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (50.943.973/0001-32). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:** Fica acrescido ao valor mensal do contrato o montante de R\$ 235,37 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), em decorrência da inclusão de 01(um) registrador eletrônico de ponto ao contrato. Pelo acréscimo fica reajustado em R\$1.884,56 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o valor contratual inicialmente pactuado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o Termo Aditivo, integrar o contrato firmado entre as partes. Termo Aditivo assinado em 26 de outubro de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 6/2026, de 26 de outubro de 2026

Aprovação do Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família, referente ao Ano de 2027, para o Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS – 006 DE 26 OUTUBRO DE 2026

Aprovação do Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família, referente ao Ano de 2027, para o Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº. 165 de 05/12/1995 e suas alterações, representado por sua Presidente, senhora Tercimara Magon, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ocorrida via mídia digital, no dia 26 de outubro de 2026 a partir das 10h00min,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família**, referente ao **Ano de 2027**, para o Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ouro Verde do Oeste, 26 de outubro de 2026.

Tercimara Magon
Presidente do CMAS





PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família

Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersectorial do PBF: Decreto nº 038/2017	Data da Publicação: 28/04/2017
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: Março 2026	

Plano Intersectorial elaborado em: Março de 2026

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Edna Aparecida Rigo	Saúde	(45) 3251-8030
Patrícia Lenhardt Asakawa	Assistência Social	(45) 97602-6011
Patrícia Vitória Ohse	Educação	(45) 3251-8037



ANO DE EXECUÇÃO: 2027

<i>Objetivo</i>	<i>Ações</i>	<i>Material</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Ação utilizará recurso do IGD? Estimado</i>
Utilizar o recurso de modo a melhorar a gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, fortalecendo a intersectorialidade e incentivando a execução das ações que estão sob sua responsabilidade.	1. Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no atendimento cadastral e no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. 2. Aquisição de Cadeiras e equipamentos a serem utilizados na pesagem dos beneficiários. 3. Ofertar oficinas de capacitação ao público inscrito no Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	1. Aquisição de material de consumo; 2. Aquisição de equipamentos; 3. Contratação de empresa para capacitação.	1 ano	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social () Outros	Sim, total cobertura do Recurso em caixa do IGD-PBF

¹ Caso necessário as despesas serão complementadas com Recursos Próprios.



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE /PR

AGENDA DE TRABALHO 2027

Área responsável pelo PBF/Cadastro Único	Objetivo ¹	Meta ²	Ações ³	Materiais ⁴	Prazo	Recursos IGD/PBF
Gestão do Cadastro Único	Oferecer informação e formação curricular para o público do programa Bolsa Família e usuários do Cadastro Único.	Capacitar o público do programa Bolsa Família e usuários do Cadastro Único, visando a geração de renda.	1. Contratação de empresa especializada	1.Palestras (3) 2.Cursos (3)	01/01/2027 a 31/12/2027	[X] sim [] não
PBF na Saúde	Aquisição de novos equipamentos com o objetivo de efetuar ações referentes ao processo de acompanhamento das condicionalidades na Saúde.	Melhorar a estrutura de atendimento às famílias que necessitam acompanhamento das condicionalidades na área da Saúde.	1.Aquisição de equipamentos.	1.Equipamentos	01/01/2027 a 31/12/2027	[X] sim [] não
PBF na Educação	Aquisição de novos equipamentos e material de consumo com o objetivo de efetuar ações referentes ao processo de acompanhamento das condicionalidades na Saúde.	Melhorar a estrutura de atendimento às famílias que necessitam acompanhamento das condicionalidades na área da Educação.	1.Aquisição de equipamentos e materiais.	1. Equipamentos 2. Material de consumo	01/01/2027 a 31/12/2027	[X] sim [] não

¹Objetivo é um resultado para atingir a longo, médio ou curto prazo.

²Meta é a definição quantitativa com um prazo determinado.

³Ações são as providências a serem tomadas para atingir a meta.

⁴Materiais são os insumos necessários para atingir a meta.

[Digite texto]

PLANO ANUAL DE PALESTRAS e OFICINAS - 2027

Secretaria de Assistência Social

Objetivo:

Promover ações socioeducativas que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, estimulem a cidadania e contribuam para a autonomia das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

PALESTRAS:

Tema 1: **Educação financeira:** "Como organizar o orçamento familiar e fazer o dinheiro render."

Conteúdos:

- Gastos essenciais x supérfluos
- Planejamento e metas familiares
- Dicas de economia doméstica

Dinâmica: Simulação de orçamento familiar

Tema 2: **Direitos das mulheres e empoderamento:** "Mulher protagonista: direitos, trabalho e autoestima"

Conteúdos:

- Lei Maria da Penha e rede de apoio
- Igualdade de oportunidades
- Valorização da mulher na comunidade

Dinâmica: troca de histórias inspiradoras

Tema 3: **Prevenção da violência e fortalecimento familiar:** "Diálogo e afeto: caminhos para uma convivência melhor"

Conteúdos:

- Formas de violência e como buscar ajuda
- Comunicação não violenta
- Fortalecimento dos vínculos familiares



CURSOS:

Finalidade: Capacitar o público do programa Bolsa Família e usuários do Cadastro Único.

Com turmas curtas (15 a 30h) com certificado — mesmo simples, o certificado ajuda na autoestima e pode ser usado em entrevistas de emprego.

- 1- Curso de artesanato em biscoito
- 2- Artesanato em chinelos
- 3- Confeção e ovos de páscoa





ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS- SECRETARIA DE SAÚDE	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA
01	01	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia: 3LCD ou equivalente. Brilho: mínimo 3.400 lúmens (em branco e cores). Resolução nativa: XGA (1024 x 768). Formato nativo: 4:3. Vida útil da lâmpada: mínimo 6.000 h. Ajustes: Keystone vertical automático ou manual, foco manual, zoom óptico ou digital. Conectividade: mínimo 1 HDMI, 1 VGA, USB Tipo A ou B, entrada de áudio. Alto-falante integrado: mínimo 2W. Alimentação: bivolt automático. Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de força, cabo HDMI ou VGA, manual em português. Garantia mínima de 12 meses. * O equipamento deve ser homologado pela Anatel para funcionamento no Brasil. * O equipamento deverá vir acompanhado de cabos, adaptadores, entradas e demais itens compatíveis com as normativas previstas no Brasil.	É indispensável para apoiar as ações da ESF – Estratégia Saúde da Família, possibilitando a realização de palestras, cursos, campanhas educativas, treinamentos, ações de promoção e prevenção em saúde, além de demais apresentações institucionais.	A utilização de recursos auditivos melhora a capacidade de comunicação da equipe, amplia a compreensão dos conteúdos repassados para a comunidade, fortalece as atividades educacionais realizadas nas unidades de saúde territoriais. Assim, o equipamento contribuirá diretamente para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população.
02	02	UNIDADE	Balança Antropométrica Plataforma com tapete antiderrapante. Display digital com 06 dígitos, iluminação em LED Capacidade mínima: 150 KG Divisão mínima: 50 g. Antropômetro em alumínio anodizado, com medição de 0 a 2,0 m. Fonte externa bivolt automático (90 a 240 VAC)	se faz necessária para atender às demandas das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, que realizam atendimentos clínicos, acompanhamentos, ações de promoção da saúde, triagens e avaliações antropométricas de pacientes de todas as idades.	A balança permitirá medições precisas de peso e altura, garantindo maior qualidade, segurança e confiabilidade nos registros, procedimentos, protocolos de cuidados, vigilância nutricional e demais estratégias da atenção primária em saúde.



			Produto homologado pelo INMETRO. Equipamento aferido pelo IPEM. Garantia mínima de 12 meses		
03	02	UNIDADE	Balança digital Plataforma com tapete antiderrapante. Display digital com 06 dígitos, iluminação em LED Capacidade mínima: 150 KG Divisão mínima: 50 g. Antropômetro em alumínio anodizado, com medição de 0 a 2,0 m. Fonte externa bivolt automático (90 a 240 VAC) Produto homologado pelo INMETRO. Equipamento aferido pelo IPEM. Garantia mínima de 12 meses	A balança digital portátil será utilizada para realizar pesagens de usuários nas atividades desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), incluindo visitas domiciliares, ações externas, campanhas educativas, atendimentos coletivos e individuais, permitindo acompanhamento do estado nutricional e suporte às avaliações de saúde.	Visa atender às necessidades equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), que realizam atendimento domiciliar, ações comunitárias e avaliações antropométricas de usuários territórios diversos. A ausência balança portátil limita a execução das atividades externas e compromete a qualidade das informações de saúde coletadas. A aquisição garantirá maior autonomia e eficiência nas ações assistenciais e de vigilância em saúde, contribuindo para melhora do atendimento à população.
04	02	UNIDADE	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CPU E CHIPSET: AMD RYZEN 7 5700U 8 NÚCLEOS 16 THREADS FREQUÊNCIA: ATÉ 4.3 GHZ CACHE L3 8MB. MEMÓRIA RAM: 12 GB RAM DDR4 DE 3200 MHZ (8 GB EM CHIP SOLDADO NA PLACA MÃE + 4 GB EM MÓDULO SO-DIMM) EXPANSÍVEL ATÉ 24 GB DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (COM 1X SLOT PARA MEMÓRIA EM MÓDULO SO-DIMM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 GB). TELA: 15.6 PAINEL DE LED IPS (IN-PLANE SWITCHING) RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 250 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 25 A APROXIMADAMENTE ~ 27MS CONTRASTE: 800:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO COMFWIEW. PLACA DE VÍDEO: AMD RADEON GRAPHICS COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM.	Tem como objetivo suprir a demanda por equipamentos de informática, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, técnicas e de gestão da instituição. O equipamento proporcionará aumento de produtividade, melhor processamento de dados e maior eficiência	A balança permitirá medições precisas de peso e altura, garantindo maior qualidade, segurança e confiabilidade nos registros, e diagnósticos, protocolos de cuidados, vigilância nutricional e demais estratégias da atenção primária em saúde.



			ÁUDIO: 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 WATTS CADA TECNOLOGIA TRUEHARMONY GEN 2 2X MICROFONES; TECNOLOGIA PURIFIED VOICE. ARMAZENAMENTO: 512 GB SSD NVME PCIE 3.0 X4 M.2 2280, COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA A INSTALAÇÃO (UPGRADES) DE SSDS NVME, HD E SSDS DE 2,5 SATA 3: SLOT DEDICADO OCUPADO M.2 2280, COMPATÍVEL COM BARRAMENTO PCIE 3.0 X4 NVME DE ATÉ 512 GB; SLOT LIVRE SATA 3, COMPATÍVEL COM HD OU SSD SATA 3 2.5 DE ATÉ 2 TB. WEBCAM: COM RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P. WIRELESS E REDE: WI-FI REDE SEM CABO: 802.11 A/B/G/N/AC R2 + AX WIRELESS; DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE: 2.4 GHZ E 5 GHZ; SUPORTE AO WI-FI 6; COM TECNOLOGIA MU-MIMO 2X2; SUPORTE AO BLUETOOTH 5.0; LAN REDE COM CABO RJ-45; GIGABIT ETHERNET; SUPORTE AO WAKE ON LAN. CONTROLES DE PRIVACIDADE: SENHA PARA BIOS E HD TPM EM FIRMWARE (FTPM); TRAVA KENSINGTON. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA DE 45 WATTS BIVOLT 100 Á 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; BATERIA: DE ATÉ 4343MAH COM 3 CÉLULAS ÍON DE LÍTIO DE 48 WATTS / HORA AUTONOMIA DA BATERIA DE ATÉ 8 HORAS (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO). TECLADO E CONTROLES: TECLADO: TIPO MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2; TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; ATALHO MULTIMÍDIA E FUNÇÕES (TECLA FN) + (PLAY, PAUSE, PARAR, VOLTAR, AVANÇAR, AUMENTAR VOLUME, DIMINUIR VOLUME, MUDO ETC); TOUCHPAD: MULTI GESTUAL COM DOIS BOTÕES E CERTIFICAÇÃO MICROSOFT PRECISION TOUCHPAD. SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL, LICENCIADO, INSTALADO E ATIVADO: WINDOWS 11 PROFISSIONAL ESD DOWNLOAD 64 BITS PORTUGUÊS BR (FORNECER A CHAVE DE ATIVAÇÃO). SOFTWARE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 ALL LANGUAGE ORIGINAL, LICENCIADO, INSTALADO E ATIVADO (FORNECER A CHAVE DE ATIVAÇÃO). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	operacional, atendendo às necessidades de uso de softwares modernos, videoconferências e sistemas governamentais.	
05	04	UNIDADE	FRAGMENTADORA Abertura para inserção: 220 mm Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel Capacidade: mínimo 15 folhas de papel por vez Dimensões aproximadas: 52,5 cm x 34 cm x 24 cm (A x L x P) Tipos de materiais que fragmenta: Papel e grampos Nível de ruído: 58 dB Potência: 320 W	Garantir o descarte seguro, rápido e eficiente de documentos administrativos, especialmente aqueles que contêm informações sigilosas, pessoais ou sensíveis, por meio da utilização de uma fragmentadora de papel.	Promover o descarte seguro conforme padrões de segurar agilidade na destruição de documentos acumulados, red de riscos institucionais relacic ao vazamento de informações: maior eficiência nas rotinas administrativas.



			Reversão: Automática e manual Sensores de segurança: No cesto (presença e cesto cheio), Sobrecarga (excesso de folhas), Superaquecimento Voltagem: 110V Volume do cesto: mínimo 20 L Garantia mínima de 01 ano.		
08	10	UNIDADE	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR 21" Modelo único - características mínimas por máquina: Processor: Intel Core i5-10400 (6C / 12T, 2.9 / 4.3GHz, 12MB) Graphics: Integrated Intel UHD Graphics 630 Chipset: Intel B460 Memory: 1x 8GB UDIMM DDR4-2666 Memory Slots: Two DDR4 UDIMM slots, dual-channel capable Max Memory: Up to 32GB DDR4-2666 Storage: 1 TB HD 7200RPM Storage Support: Up to two drives, 1x 3.5" HDD + 1x M.2 SSD; 3.5" HDD up to 2TB; M.2 SSD up to 1TB Audio Chip: High Definition (HD) Audio, Realtek ALC623-CG codec or ALC897Q codec Speakers: 1.0Wx1 Power Supply: 180W 85% Keyboard: USB Keyboard, Black, Portuguese (Brasil) Mouse: USB Mouse, Black Expansion Slots: One PCIe 3.0 x16	aquisição dos computadores desktop tem como finalidade garantir condições adequadas de trabalho aos ACS e demais servidores, assegurando que cada profissional tenha acesso a um equipamento para realizar o lançamento diário das informações no sistema oficial. Com isso, busca-se: • Eliminar a necessidade de revezamento entre os agentes; • Assegurar o registro tempestivo e correto dos dados; • Melhorar a eficiência e produtividade do setor;	Não temos computadores em quantidade suficiente para o adequado lançamento das informações no sistema oficial, limitação tem causado impactos significativos no fluxo de trabalho especialmente entre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), são obrigados a revezar o uso poucos equipamentos dispon



			One PCIe 3.0 x1 Two M.2 slots (one for WLAN, one for SSD) Case Color: Black Form Factor: SFF (7.4L) Ethernet: Integrated 100/1000M Front Ports: 2x USB; 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm); optional Front Ports (configured): 1x card reader Rear Ports: 2x USB 2.0; 2x USB 3.0; 1x VGA; 1x HDMI-out 1.4; 1x Ethernet (RJ-45); 1x line-out (3.5mm) Windows 10 Pro 64, Português (Brasil) Monitor: LCD retro iluminado por LED; Hub USB 3.0 Resolução nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Áudio: Alto falante estéreo, Potência de saída / canal: 5 Watt Teclado ABNT-2 Mouse óptico com dois botões e área de rolagem	• Reduzir falhas e atrasos no fluxo de informações; • Ampliar a qualidade do atendimento prestado à população.	
10	10	UNIDADE	CANETA TOUCH MATERIAL: PVC RIGIDO CAPACITIVO/BORRACHA CONDUTIVA TIPO PONTA: UNICA, PRECISAO ABSOLUTA, BAIXA LATENCIA E SENSIBILIDADE A INCLINACAO. DISPOSITIVO COMPATIVEL: ANDROID FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Número de baterias: 9V (necessita de baterias)	Melhorar o desempenho e a produtividade dos servidores, oferecendo uma ferramenta que facilite navegação, preenchimento de informações, assinaturas digitais e manipulação de aplicativos institucionais.	A aquisição das canetas touch permitirá melhor interação cc dispositivos Android utilizado servidores, possibilitando pre absoluta, baixa latência e mel sensibilidade ao toque e inclir Isso proporcionará maior qua nas tarefas executadas, especialmente aquelas que ex traçado fino, assinaturas digit manipulação detalhada de informações.





ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA
01	01	UNIDADE	PROJETOR MULTIMIDIA Tecnologia: 3LCD ou equivalente. Brilho: mínimo 3.400 lúmens (em branco e cores). Resolução nativa: XGA (1024 x 768). Formato nativo: 4:3. Vida útil da lâmpada: mínimo 6.000 h. Ajustes: Keystone vertical automático ou manual, foco manual, zoom óptico ou digital. Conectividade: mínimo 1 HDMI, 1 VGA, USB Tipo A ou B, entrada de áudio. Alto-falante integrado: mínimo 2W. Alimentação: bivolt automático. Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, cabo de força, cabo HDMI ou VGA, manual em português. Garantia mínima de 12 meses. * O equipamento deve ser homologado pela Anatel para funcionamento no Brasil. * O equipamento deverá vir acompanhado de cabos, adaptadores, entradas e demais itens compatíveis com as normativas previstas no Brasil.	A presente aquisição tem como finalidade fortalecer as ações administrativas, pedagógicas e de orientação realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao acompanhamento das condicionalidades educacionais relacionadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	O projeto multimídia será utilizado para apresentações, reuniões técnicas, capacitações, formações junto às equipes escolares e servidores da municipal de ensino, bem como encontros informativos dentro das famílias beneficiárias do programa de equipamento permitirá a exposição de relatórios, dados de frequência escolar, orientações pedagógicas e demais informações relevantes para o acompanhamento das políticas públicas educacionais
02	01	UNIDADE	QUADRO BRANCO Com medidas de 120 cm X 90 cm, branco, de parede, armação em alumínio, superfície UV branco brilhante. Acompanha apagador e 4 canetas (cores diferentes) para quadro branco.	A presente aquisição tem como finalidade fortalecer as ações administrativas, pedagógicas e de orientação realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao acompanhamento das condicionalidades educacionais	O quadro branco será utilizado como recurso de apoio durante reuniões, formações, atendimento às atividades de orientação possibilitando a organização das informações, registros e exploração de forma visual, facilitando a compreensão e o diálogo em sala de aula.



				relacionadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	profissionais da educação comunidade escolar.
03	10	CAIXA	FOLHA SULFIT A3 Gramatura de 75g, cor branca, caixa com 5 resmas, com 500 folhas cada.	A presente aquisição tem como finalidade fortalecer as ações administrativas, pedagógicas e de orientação realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao acompanhamento das condicionalidades educacionais relacionadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	o papel sulfite no formato , utilizado para a impressão materiais informativos, relatórios ampliados, gráficos, planilhas de acompanhamento, cartas informativas e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas pedagógicas da Secretaria contribuindo para melhor organização e divulgação informações relacionadas às educacionais.
04	01	UNIDADE	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 21" Computador tipo desktop corporativo, novo, sem uso, acompanhado de monitor, teclado e mouse, atendendo no mínimo às seguintes especificações: Processador • Processador com mínimo de 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, frequência base mínima de 2.9 GHz e frequência turbo mínima de 4.0 GHz, cache mínimo de 12 MB, ou superior. Placa-mãe • Compatível com o processador ofertado • Chipset compatível com a linha corporativa do fabricante • Suporte a memória DDR4 • Possuir no mínimo 02 slots de memória Memória RAM • Memória mínima de 8 GB DDR4, frequência mínima de 2666 MHz, expansível para no mínimo 32 GB Armazenamento • SSD com capacidade mínima de 240 GB, padrão SATA ou NVMe • Possibilidade de expansão para unidade adicional de armazenamento Vídeo • Controladora gráfica integrada ao processador com suporte a resolução Full HD ou superior Rede • Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada Áudio • Controladora de áudio de alta definição integrada	A presente aquisição tem como finalidade estruturar e aprimorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, por meio da disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, de acompanhamento e monitoramento das condicionalidades educacionais relacionadas ao Programa Bolsa Família.	A aquisição de computado desktop com monitor justifi pela necessidade de aprimor estrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Educação possibilitando maior eficiência desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao acompanhamento das condicionalidades educacionais do Programa Bolsa Família. O equipamento será utilizado por servidores responsáveis por monitoramento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do programa, atividade que requer acesso contínuo a sistemas informatizados, planilhas de controle, relatórios gerenciais, plataformas digitais utilizadas pelo Governo Federal para registro e acompanhamento das informações educacionais.



				Portas e conexões Mínimo de: • 04 portas USB, sendo pelo menos 02 USB 3.0 ou superior • 01 porta HDMI ou DisplayPort • 01 porta VGA ou HDMI adicional • 01 porta de rede RJ-45 • 01 entrada para fone de ouvido e microfone Gabinete • Gabinete padrão SFF (Small Form Factor) ou similar • Cor preta ou padrão corporativo • Fonte de alimentação compatível com o equipamento Monitor • Monitor LED ou LCD com retroiluminação LED • Tamanho mínimo de 21 polegadas • Resolução mínima Full HD (1920 x 1080) • Conexões compatíveis com o desktop ofertado Periféricos • Teclado padrão ABNT2, conexão USB, na cor preta • Mouse óptico USB, na cor preta Sistema Operacional • Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português (Brasil), devidamente licenciado Garantia • Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fornecedor.	
--	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 7/2026, de 26 de outubro de 2026

Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação, referente ao ano de 2027, para o Piso Único de Assistência Social – FEAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 EM: 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS – 007 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação, referente ao ano de 2027, para o Piso Único de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº. 165 de 05/12/1995 e suas alterações posteriores, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião extraordinária, ocorrida via mídia digital, no dia 26 de outubro de 2026, a partir das 10h00min,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, referente ao ano de 2027, para o Piso Único de Assistência Social – PAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Estado do Paraná.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação, referente ao ano de 2027, para o Piso Único de Assistência Social – PAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ouro Verde do Oeste, 26 de outubro de 2026.

Tercimara Magon
Presidente do CMAS





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 26, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1344

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Resolução CMDI

Resolução CMDI 4/2026, de 26 de outubro de 2026

Aprovação da prestação de contas referente ao período de 01/01 a 31/12/2025, relativa ao recurso do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, conforme Deliberação nº 034/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p06b7df77a2a9>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Rua Curitiba, nº 657 – Telefone: (45) 3251-8000
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO CMDI 004 DE 23 OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas referente ao período de 01/01 a 31/12/2025, relativa ao recurso do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, conforme Deliberação nº 034/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ouro Verde do Oeste – PR, representado por sua Presidente, senhora Mônica de Oliveira Moura Santos, fundamentado nas atribuições legais e regimentais previstos na Lei nº 780/2018, torna público que, em Reunião extraordinária, realizada via aplicativo do WhatsApp, no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 14h,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas anual referente ao período de 01/01 a 31/12/2025, relativa à execução dos recursos do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, repassados por meio da Deliberação nº 034/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR), provenientes do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 23 de outubro de 2026.

Mônica de Oliveira Moura Santos
Presidente do CMDI



Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
26/10/2026 16:55:26

assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.